

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 132/2013

Ata de Registro nº 163/2013

Processo Administrativo nº 30.712/2013 – anexado ao de nº 25.441/2013 – Pregão nº. 224/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA S/A

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos para atender mandados judiciais

Aditamento: Altera o valor unitário do item 12devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.887.838/0006-55, estabelecida na Rua João Bettega, nº 6011, CIC, CEP: 81.350-000, na cidade de Curitiba/PR neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

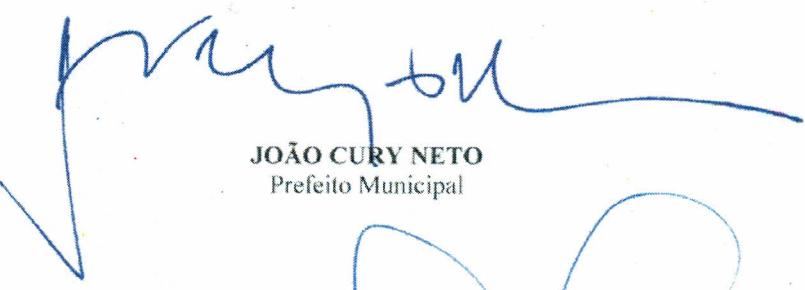
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 10 de Setembro de 2013, nos autos do processo administrativo 25.441/2013 - Pregão nº. 224/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 30.712/2013, reduzindo o valor unitário do item 12 (RENITEC 5MG. COMPRIMIDOS) para R\$ 0,351, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu

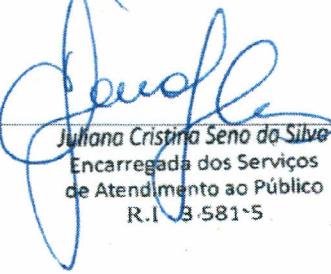
03 OUT 2013


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


PRODIET FARMACÊUTICA S/A
Contratada

Testemunhas:

1ª. 
Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. Z 165-2

2ª. 
Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. Z 581-5